



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital das Clínicas da Faculdade de
Medicina de Marília

HCFAMEMA



ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº 63/2018

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que o uso de roupa privativa nas Unidades de Centro Cirúrgico do HCFAMEMA é indispensável à luz das normas de regência vigentes, notadamente a NR 32 da ANVISA;

CONSIDERANDO que as Unidades de Centro Cirúrgico HCFAMEMA, onde o uso da roupa privativa se faz necessária, é frequentada cotidianamente por elevado número de profissionais da área de saúde, que para proteção de si e dos pacientes, tem o dever de utilizá-la;

CONSIDERANDO que é comum encontrar profissionais utilizando a roupa privativa do centro cirúrgico fora da unidade destinada a este uso, nas unidades de internação, inclusive examinando pacientes, facilitando a disseminação de microorganismos e aumentando o risco de disseminação de infecções hospitalares;

CONSIDERANDO que a roupa privativa serve para circulação de pessoas no centro cirúrgico, com vistas à diminuição de infecções hospitalares;

CONSIDERANDO a exigência do cumprimento da NR32, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

CONSIDERANDO o impacto das infecções hospitalares frente ao cuidado, e o aumento da densidade global destas na instituição, principalmente nas Infecções de Sítio Cirúrgico.

RESOLVE:

- Todos os profissionais ou estudantes que atuam no Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília devem utilizar roupa privativa e adequada durante o trabalho e retirar todos os adornos, inclusive aliança, atendendo a norma regulamentadora NR32.
- Fica terminantemente vedado o uso de roupa privativa fora das unidades de centro cirúrgico do HCFAMEMA.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital das Clínicas da Faculdade de
Medicina de Marília



HCFAMEMA

- O profissional ou estudante que for flagrado utilizando a roupa privativa fora do centro cirúrgico será advertido verbalmente, e imediata comunicação do fato a sua chefia para adoção das providências cabíveis.
- Em caso de reincidência, o profissional ou estudante responderá por sua conduta nos termos da legislação vigente que lhe for aplicável.
- Caberá as chefias ou a quem estes delegarem, sob sua supervisão e responsabilidade, a conscientização dos profissionais e estudantes bem como a fiscalização do cumprimento da presente normativa.

Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Marília, 21 de setembro de 2018.

DRA. PALOMA AP. LIBANIO NUNES
Superintendente – HCFAMEMA